

Cruzeiro, 04 de agosto de 2020.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA ESC/DG Nº 005/2020**

**Regulamenta os procedimentos administrativos/pedagógicos para o segundo Semestre letivo de 2020, levando em consideração às normas sanitárias em virtude da pandemia do Coronavírus.**

### **Objetivos:**

- Organizar os procedimentos internos ligados à gestão administrativa/pedagógica;
- Estabelecer os procedimentos para a realização das aulas dos cursos de graduação mantidos pela instituição, através de sistema virtual;
- Definir os protocolos de prevenção, para evitar as formas de contágio do vírus Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19 ou CORONAVIRUS, durante o segundo Semestre letivo de 2020, em conformidade com os decretos sanitários emitidos pelos governos federal, estadual e municipal.

### **Público – alvo:**

- Todos os públicos ligados às esferas administrativa/acadêmica da Escola Superior de Cruzeiro – ESC.

### **Normas gerais definidas para o período do segundo Semestre letivo de 2020 referente às aulas**

- Manutenção da suspensão de todas as aulas presenciais do ensino superior inicialmente no período de 17/08/2020 até o dia 10/10/2020. No dia 05/10/2020, será informado se haverá o retorno presencial das aulas, ou a manutenção das aulas por acesso remoto até o final do segundo Semestre letivo de 2020. Esta decisão levará em conta os decretos emitidos pelos governos federal, estadual e municipal, no final do mês

de setembro de 2020, com os números da pandemia, as orientações sanitárias e educacionais a respeito de protocolo seguro para o possível retorno ao sistema de aula presencial;

- Manutenção da suspensão do atendimento da Clínica Escola no Campus 2 inicialmente no período de 17/08/2020 até o dia 10/10/2020;
- Manutenção da suspensão das atividades no Campus 2, inicialmente no período de 17/08/2020 até o dia 10/10/2020;
- Para os Estágios Supervisionados em Enfermagem e Fisioterapia, fica definido que serão seguidas as normas dispostas na DELIBERAÇÃO CEE 185/2020 que fixa procedimentos para o cumprimento da carga horária de estágio, atividades práticas, atividades laboratoriais e de internato visando a continuidade e conclusão dos cursos da área da saúde nas Instituições de Ensino Superior, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, tendo em vista o surto global da Covid-19. Inicialmente será cumprido o percentual de 30% das atividades em sistema de aula remoto, e posteriormente, as Coordenações dos Cursos de Enfermagem e Fisioterapia, informarão as estratégias que serão adotadas para as demais atividades, as quais seguirão os protocolos federais, estaduais e municipal vigentes;
- Atividades ligadas ao setor administrativo acontecerão no horário das 07h00 às 13h00;
- Servidores da Escola Superior de Cruzeiro (ESC), que tenham 60 anos ou mais, portadores de doenças crônicas (exemplos: diabetes, hipertensão, problemas respiratórios, colesterol alto, gestantes), continuarão em sistema de home office;
- Todos os cursos e demais atividades *in loco* realizados por instituições parceiras, continuam suspensos até a retomada das atividades presenciais de forma plena, liberadas pelas autoridades sanitárias e governamentais.

**Protocolos definidos para as atividades docentes para aulas por acesso remoto durante o período de suspensão de aulas presenciais no segundo semestre de 2020:**

- Enquanto vigorar a suspensão das aulas presenciais, fica determinado pela Direção Geral e Coordenação de Curso, que o corpo docente deverá preparar materiais que serão disponibilizados aos alunos por meio do aplicativo da instituição e da plataforma virtual disponibilizada para o acesso às aulas remoto. Detalhes a respeito serão informados em comunicado específico na semana anterior ao início das aulas;
- Cada professor deverá preparar aulas em sistema virtual, para exibição ao vivo para os alunos a partir do dia 17 de agosto de 2020;
- Estas aulas por acesso remoto somente poderão ser exibidas no formato definido e aprovado pela Direção Geral e Coordenadores de Curso;

- As aulas acontecerão ao vivo por acesso remoto através da plataforma digital definida pela instituição, diariamente no horário estipulado na grade de cursos;
- A escolha de uma única ferramenta para transmissão das aulas com acesso remoto visa padronizar o modo virtual de repasse dos conteúdos, através de uma plataforma completa para o desenvolvimento das aulas, e de fácil usabilidade e acessibilidade, além de permitir interação, produção e envio de materiais, e posterior controle de: aula dada, participação do aluno ao vivo no horário de aula (conta como frequência) e armazenamento para posterior comprovação do conteúdo;
- Informamos que a Direção Geral em conjunto com a Coordenação de Curso e Gabinete Administrativo elaborou seu plano de reorganização das atividades, projetando os possíveis cenários da pandemia, de modo a minimizar prejuízos aos docentes, técnico-administrativos e alunos. Todas as ações podem ser alteradas, a qualquer tempo, parcial ou totalmente, seguindo as orientações emitidas pela autoridade sanitária, no tocante ao retorno ou não das atividades presenciais. Pedimos que a comunidade ligada à ESC acompanhe as informações através de nossos meios oficiais em que temos disponibilizado notícias e recomendações relacionadas à pandemia e medidas adotadas pela instituição. Acesse nosso site: [www.escesefic.com.br](http://www.escesefic.com.br) ou nossas mídias sociais oficiais;
- A Direção Geral da Escola Superior de Cruzeiro (ESC) mantém-se alerta no acompanhamento da pandemia e seus efeitos, e recomendará medidas, com base em evidências científicas e nas determinações da autoridade sanitária.



**Jorge Luiz Conde**  
Diretor Geral Interino